

801-1-03-1-10
N.º 233 de 14/03/1980

DECRETO Nº 3251/80
de 11 de março de 1980

Dispõe sobre exoneração, de Membro do Conselho Municipal de Combate à Poluição e de Proteção ao Meio Ambiente.

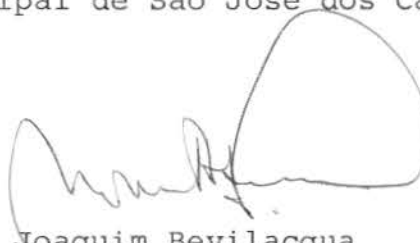
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

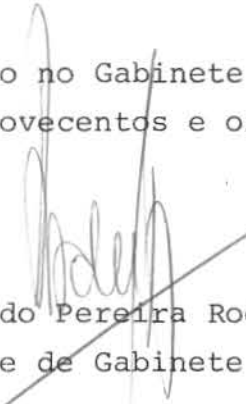
Artigo 1º - Fica exonerado, de Membro Representante do Departamento de Obras, Viação e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, junto ao Conselho Municipal de Combate à Poluição e de Proteção ao Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 2143/79, de 19 de março de 1979, o Engº Benjamim Gonçalves Sesti, e para o qual havia sido nomeado através do Decreto nº 3088/79, de 20 de setembro de 1979.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete